



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 061/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, EM DECORRENCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos IX do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Gonzaga, Art. 212, art. 213, b, da Lei Complementar 002/2008 de 13/02/2008 e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a servidora **Flavia Serva de Maria**, CPF nº 040.***.***-51, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II PEB. II, do município de Gonzaga, a pena de **suspensão do trabalho por 30 (trinta) dias**, conforme julgamento/decisão decorrente do Processo Administrativo nº P.D. 02/2017.

Art. 2º - A suspensão deverá ter início em 01/02/2018, em razão do período de férias escolares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 27 de dezembro de 2017.

Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal